

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

Considerando a solenidade comemorativa dos 15 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

Considerando a necessidade de adotar a Bandeira do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, como um de seus símbolos oficiais;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 039/2004):

“Instituir formalmente a Bandeira do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, constituída com os seguintes elementos e características:

a) Formato retangular com duas longitudinais na lateral esquerda, ocupando ambas 2/7 da largura total do retângulo, no sentido esquerda para a direita, sendo a primeira na cor preta e a segunda, vermelha;

b) A sua área central, excluídas as barras longitudinais, possui fundo branco e é composta pelo seguinte emblema escrito na cor vermelha:

"JUSTITIAE ET PAX" - localizado na parte superior, em formato arqueado para cima;

"TRT" - localizado no centro; e

"XVI REGIÃO" - localizado na parte inferior, em formato arqueado para baixo".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 12/maio/2004.

ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno